

MSA  
458  
Pis

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA RODADA DE LANCES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.**

Às 08:00 (oito) horas do dia 01 (primeiro) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a sessão pública de continuidade para rodada de lances e abertura dos envelopes de documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 08/2021 de 04 de Janeiro de 2021**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, dar continuidade ao certame para etapa de lances e abertura dos envelopes de documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 003/2021**, Processo Administrativo nº **006/2021**, tendo como objeto: **"aquisição de peças e serviços diversos para manutenção dos veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio de Lisboa-PI"**. Antes da abertura da sessão, registra-se que a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, endereçou carta de desistência referente a todos os itens cotados (carta anexa aos autos), segundo a mesma por ter revisado sua planilha e verificando que houve erro de cálculo na apresentação dos valores, tornando-os incompatíveis com os custos atuais. Fundamentou sua pretensão no Art. 43, §§ 5º e 6º, da Lei nº 8.666/93, cuja desistência foi aceita pela Comissão. Na data, hora e local designados para continuidade do procedimento foram chamadas as licitantes presentes, tendo comparecido apenas a empresa **A. DE SOUSA SÁ -ME (ALLAN AUTO PEÇAS)**, CNPJ Nº **26.361.740/0001-47**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Mauricio Silva Martins, CPF Nº 049.760.903-70. Não houve etapa de lances em virtude de estar presente apenas uma licitante na sessão, levando o Sr. Pregoeiro a negociar diretamente uma baixa nos preços ofertados com o representante da empresa participante, cada lote de per si, tendo o mesmo baixado o preço apenas no LOTE IV, para **R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, informando que com referência aos LOTES I, II e III, os preços já se encontravam no limite. Finda a negociação a empresa sagrou-se vencedora de todos os lotes (I,II,III e IV), nos valores de **R\$ 113.838,72, R\$ 620.506,56, R\$ 91.322,68, e R\$ 46.350,00,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

respectivamente, totalizando R\$ 872.017,96 (oitocentos e setenta e dois mil, dezessete reais e noventa e seis centavos). O Sr. Pregoeiro considerou os preços ofertados dentro da média do mercado, estando inclusive consideravelmente abaixo dos preços orçados pelo Município, conforme anexo I/termo de referência do edital, declarando-a vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Dando continuidade foi aberto e conferido o envelope de documentação de habilitação da referida empresa, que depois de analisado foi verificado que se encontrava de conformidade com o disposto no edital, sendo a empresa declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. A empresa vencedora tem o prazo de até 48h para apresentar a proposta readequada. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão às 09:20h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

  
Gilberto Batista de Carvalho Junior  
Pregoeiro


  
PMSAL  
459  


Equipe de Apoio:

  
Rosa Maria Costa Rocha

  
Gilmar Lima da Silva

Licitante:

  
A. DE SOUSA SÁ -ME (ALLAN AUTO PEÇAS)

